

Belo Horizonte, 28 de março de 2025
GERAT CI 21/2025

De: GERAT
Para: DISE

Assunto: Avaliação Atuarial de 2024 - Parecer Atuarial do Plano COHABPrev.

1. Introdução

Tendo em vista o exposto na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023 é apresentado o Parecer Atuarial do Plano COHABPrev, CNPB nº 2008.0030-19, CNPJ: 48.307.407/0001-92, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

O Plano COHABPrev é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, conforme exposto na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

Este Parecer Atuarial está fundamentado na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 do Plano COHABPrev, a qual teve por finalidade o dimensionamento dos compromissos do Plano e a definição do plano de custeio com início de **vigência em 1º de abril de 2025**.

A Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024, posicionada em 31/12/2024, foi elaborada de acordo com a legislação, o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial vigentes, bem como nos dados cadastrais individualizados dos Participantes e nas informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano, levantadas na data base de 31/12/2024, empregados na apuração das provisões matemáticas e demais resultados constantes neste Parecer e na legislação em vigor.

Importante destacar que o Plano COHABPrev apresenta um único grupo de custeio, no qual está inserido a totalidade dos Participantes do Plano.

Por fim, registra-se que este parecer apresenta os fatores relevantes dos resultados da Avaliação Atuarial e que não foi identificada qualquer questão que comprometa a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnica-atuarial do Plano.

1.1 Base cadastral

A base cadastral de participantes e assistidos, posicionada em 31/12/2024, foi consistida e, após retificação ou ratificação dos dados, em função de possíveis inconsistências, foram considerados exatos e suficientes para execução da avaliação atuarial, ao passo que não foi necessário estabelecer hipóteses para suprir deficiências da base.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como intuito exclusivo a identificação e correção de eventuais incorreções, não se inferindo dessa análise a garantia de que todos os pontos foram detectados e adequados, permanecendo, em qualquer hipótese, com a área de origem dos dados a responsabilidade plena por eventuais equívocos existentes na base cadastral.

1.2 Estatísticas

Tabela 1 – Estatísticas dos Participantes Ativos e Autopatrocinados

Sexo	Frequência	Idade Média Inscrição	Idade Média	Tempo de Contribuição Médio	Salário Participação Médio	Percentual de Contribuição Médio	Tempo de Serviço Futuro Médio	Saldo Atual Médio
Masculino	28	35,38	48,89	13,51	9.041,29	6,46%	9,38	196.704,09
Feminino	25	35,44	48,45	13,01	10.125,37	6,76%	10,00	174.448,16
Total	53	35,41	48,68	13,27	9.552,65	6,60%	9,67	186.206,01

Tabela 2 – Estatísticas dos Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido

Sexo	Frequência	Idade Média	Tempo de Serviço Futuro Médio	Saldo Atual Médio
Masculino	2	45,29	12,71	210.302,10
Feminino	1	56,34	1,66	212.620,42
Total	3	48,97	9,03	211.074,87

2. Resultados Atuariais

2.1 Em relação ao Grupo de Custeio

2.1.1 Evolução dos Custos

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios. No exercício de 2023 apresentou o valor de R\$ 1.448.156,98 e em 2024, R\$ 1.128.983,09. Para o exercício seguinte, o valor do custo estará condicionado ao crescimento do plano em função das novas inscrições, bem como às contribuições assumidas por cada participante.

Ressaltamos que, das contribuições realizadas pelos Participantes e pelo Patrocinador, uma parcela é destinada à cobertura dos benefícios de risco, que se dá por meio da contratação de Seguradora, sendo assim, esta é responsável atuarialmente pela cobertura desses benefícios.

2.1.2 Variação Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas são identificadas aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos, não cabendo reavaliação ou cálculo recorrente.

As Provisões Matemáticas, na data de 31/12/2024, montam em R\$ 20.536.449,27, ao passo que em 31/12/2023 o valor alçava R\$ 23.261.467,13, representando uma redução de 11,71%.

Por sua vez, a variação significativa das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos do Plano COHABPrev, quando comparada a posição de 12/2023 com a de 12/2024, guarda relação com o volume de aposentadorias concedidas, saques a vista e resgates e recebimento de contribuições observados no período, além dos ganhos patrimoniais do plano.

2.1.3 Principais Riscos Atuariais

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros atrelados aos saldos de contas e cálculo dos benefícios.

2.1.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura

Tendo em vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano COHABPrev não apresenta insuficiência de cobertura.

2.2 Em relação ao Plano de Benefícios

2.2.1 Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e as informações financeiras para apuração dos resultados encontram-se na posição de 31/12/2024. Após testes de consistência, os dados e as informações foram considerados suficientes para a elaboração da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem por objetivo a identificação e correção de eventuais inconsistências.

2.2.2 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano COHABPrev registra, em 31/12/2024, Fundo Previdencial de R\$ 18.486,50, constituído pelo Fundo de Conta de Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora.

O Fundo de Conta de Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora, de caráter de Fundo de Recursos Remanescentes Patrocinador, é destinado a receber saldos remanescentes da Subconta Patrocinador nas situações de pagamento de Resgate; cancelamento de inscrição do Participante sem rompimento do vínculo empregatício com o Patrocinador (observados os casos de reinscrição nos termos regulamentares) e a inexistência de Beneficiários designados ou indicados ou de herdeiros legais, no caso do falecimento do participante.

2.2.3 Variação do Resultado

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano COHABPrev.

2.2.4 Natureza do Resultado

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano COHABPrev não apresenta resultado, visto que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de conta mantidos em favor dos participantes.

2.2.5 Soluções para Equacionamento de Déficit

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano COHABPrev.

2.2.6 Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento estão em conformidade com as técnicas atuariais geralmente aceitas, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Para o financiamento de todos os benefícios do Plano, adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD.

Verifica-se, portanto, que é o único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado, conforme da legislação previdenciária vigente.

2.2.7 Outros Fatos Relevantes

- Para elaboração da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundo administrativo e demais exigíveis do Plano, foram os registrados no Balancete Contábil do referido mês. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado;
- A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida em dezembro de 2024, a qual resultou em um percentual positivo de 8,13%. O seu efeito foi distribuído para o Plano por meio da valorização da cota patrimonial, considerando que o compromisso atuarial é dado pelos Saldos das Contas e que não há para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho/perda atuarial ao Plano.

3. Plano de Custeio

De acordo com o disposto no Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelo Conselho Deliberativo da entidade, devem ser aplicadas as regras de custeio apresentadas a seguir, a partir de 01/04/2025, tomando-se como base o Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

3.1 Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

3.1.1 Contribuição Básica

Contribuições Normais dos Participantes*		Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (até março/2025)	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2025)
Participantes	A Contribuição Básica do Participante, de caráter mensal e obrigatório, equivalerá a um percentual inteiro, a ser escolhido pelo Participante no ato da inscrição, variável entre 3% (três por cento) a 7% (sete por cento), incidente sobre o Salário-de-Participação, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de dezembro.	De 3,00% a 7,00%	De 3,00% a 7,00%
Participantes Autopatrocinados		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.
Participantes Remidos		0,00%	0,00%

3.1.2 Contribuição Adicional

A Contribuição Adicional é de caráter facultativo, a ser vertida mensalmente pelo Participante e pelo Participante Autopatrocinado, sem contrapartida da Patrocinadora, podendo a opção formal por esta contribuição ser feita, ou alterada, uma vez a cada ano, no mês de dezembro, considerando como máximo mensal o equivalente a 10% (dez por cento) do Salário de Participação do Participante ou do Participante Autopatrocinado a que se referir, expresso em moeda corrente nacional, e mantida, no mínimo pelos próximos 12 (doze) meses, contados a partir do mês de opção por esta contribuição.

3.1.3 Contribuição Esporádica

A Contribuição Esporádica, é de caráter e frequência facultativos, a ser vertida pelo Participante em valor livremente escolhido, observando como mínimo o equivalente, em moeda corrente nacional, ao valor de 1 (uma) Unidade de Referência do Plano (URP)¹, sem contrapartida da Patrocinadora.

3.2 Custeio dos Patrocinadores

3.2.1 Contribuição Básica

Contribuição de caráter obrigatório, a ser vertida mensalmente pela Patrocinadora, paritária à Contribuição Básica do Participante na forma do subitem 2.1.1, também vertida pelo Participante Autopatrocinado, em relação à parcela de sua responsabilidade, em substituição àquela da Patrocinadora, sendo que da Contribuição Normal mensal vertida terá o mesmo tratamento daquela do Participante.

Da Contribuição Básica mensal do Patrocinador será destinado, para a Cobertura de Risco Adicional, por meio de Seguro, o montante correspondente à Contribuição de Risco, esta determinada pelo contrato com Seguradora.

3.2.2 Contribuição de Risco Adicional

A contribuição destinada à cobertura do risco adicional, repassada à seguradora², é apurada mensalmente através de um percentual aplicável sobre o capital segurado, definido no Plano de Custeio e deduzida da contribuição básica da patrocinadora.

3.3 Custeio de Assistidos

Não Aplicável.

¹Em dezembro de 2024 a URP do Plano COHABPREV foi atualizada e tem o valor de R\$ 590,04.

² Em 12.2024, a taxa da contribuição destinada à cobertura do risco adicional, repassada à seguradora, é de 0,011955%.

3.4 Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano COHABPREV monta o valor de R\$ 151.639,40, equivalente a 0,6089% dos Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2025, para este Plano no montante de R\$ 24.903.826,46, a vigorar para o Plano de Custeio de 2025, observado o Plano de Custeio Administrativo a seguir:

Custeio Administrativo	Taxa Aplicada^{1 2} (até março/25)	Taxa Aplicada^{1 2} (a partir de abril/25)
Taxa de Administração sobre Saldo Devedor Líquido de Empréstimos	0,1500% ³	0,1500% ³
Percentual equivalente à cobertura do custo intencionado	0,6339%	0,6089%
Percentual equivalente à receita para administração da carteira de empréstimos	0,0319%	0,0255%
Utilização de Fundo Administrativo	17,1400% ⁴	0,0000%
Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano	0,5600%	0,5834% ⁵

- 1- Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.
- 2- Se necessário, ainda, poderá ser efetuada a antecipação das receitas mensais derivadas da taxa de administração no caso de as despesas de um determinado mês ficar superior as receitas, limitada à taxa anual ao final do período.
- 3- Taxa mensal a ser aplicada sobre o saldo devedor líquido da carteira de empréstimos (saldo devedor líquido de provisões para perda) para administração da carteira.
- 4- Refere-se a percentual de utilização do fundo no exercício, aprovado pela Diretoria Executiva da Fundação Libertas na 839ª Reunião Ordinária DREX, de 20/02/2024 e pelo Conselho Deliberativo na 557ª Reunião Extraordinária CODE, de 23/02/2024.
- 5- Equivalência mensal: 0,04862% ao mês.

4. Considerações Finais

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 28 de março de 2025.

Juliana Carneiro Vieira Rocha
Responsável Técnica Atuarial
Gerente Atuarial
Atuária MIBA/MTb/RJ 2.173

Bruno Segnorini de Moura
Especialista Atuarial
Gerência Atuarial
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.608

Lucas Souza Vinti de Andrade
Atuário Sênior
Gerência Atuarial
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.943

CI DISE 21-2025 - Parecer Atuarial - COHABPREV pdf

Código do documento 51522281-5062-4b49-9476-37e8ea86c498



Assinaturas



Juliana Carneiro Vieira Rocha
juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Juliana Carneiro Vieira Rocha



Bruno Segnorini de Moura
Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br
Assinou



Lucas Souza Vinti de Andrade
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Lucas Vinti

Eventos do documento

28 Mar 2025, 16:32:17

Documento 51522281-5062-4b49-9476-37e8ea86c498 **criado** por BRUNO SEGNORINI DE MOURA (149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f). Email: Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-28T16:32:17-03:00

28 Mar 2025, 16:33:20

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO SEGNORINI DE MOURA (149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f). Email: Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-28T16:33:20-03:00

28 Mar 2025, 16:33:54

BRUNO SEGNORINI DE MOURA **Assinou** (149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f) - Email: Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br - IP: 164.163.69.118 (164.163.69.118.interedetelecom.com.br porta: 31500) - Documento de identificação informado: 014.878.006-73 - DATE_ATOM: 2025-03-28T16:33:54-03:00

28 Mar 2025, 16:34:20

LUCAS SOUZA VINTI DE ANDRADE **Assinou** (1342074c-05e6-4d2e-89c4-ae9fec3b3580) - Email: lucas.souza@fundacaolibertas.com.br - IP: 177.94.187.165 (177-94-187-165.dsl.telesp.net.br porta: 50540) - [Geolocalização: -19.8786356 -44.042118](#) - Documento de identificação informado: 017.573.366-05 - DATE_ATOM: 2025-03-28T16:34:20-03:00

28 Mar 2025, 16:57:03

JULIANA CARNEIRO VIEIRA ROCHA **Assinou** (c2c23f38-0948-489f-bba1-d6d98c36e304) - Email: juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br - IP: 189.6.36.90 (bd06245a.virtua.com.br porta: 40136) - Documento de

identificação informado: 083.200.446-42 - DATE_ATOM: 2025-03-28T16:57:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):102f9f4439643718e943201b95007d1ad31bc2001a204b4c2ee559531c48c7ae

(SHA512):26b2c110db8ded66c7316685f98f7eb210385242cb276ca136ee64a966bcd529a79deb3b7dea4ad0ee299924ff42dedb332ed684d40efe0b6a7d72588347e59c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
